

A blue plush astronaut figure is the central focus, holding a heart-shaped object made of colorful puzzle pieces (red, blue, yellow, and purple). The astronaut has a large, clear visor. The background is a solid blue color. There are several loose puzzle pieces floating around: a yellow one in the top left, a purple one in the bottom left, and a red one at the top center.

RENATA SAMPAIO HOLANDA CAVALCANTE
DEBORAH PEDROSA MOREIRA
GRIJALVA OTÁVIO FERREIRA DA COSTA
ANA AMÉLIA REIS JEREISSATI

SAÚDE COLETIVA

**Trastorno do espectro
do autismo**

RENATA SAMPAIO HOLANDA CAVALCANTE
DEBORAH PEDROSA MOREIRA
GRIJALVA OTÁVIO FERREIRA DA COSTA
ANA AMÉLIA REIS JEREISSATI

SAÚDE COLETIVA

Transtorno do espectro do autismo

 **Unichristus**
Centro Universitario Christus

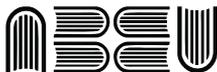
FORTALEZA
2024

Saúde Coletiva: Transtorno do Espectro do Autismo © 2024 by Renata Sampaio Holanda Cavalcante, Deborah Pedrosa Moreira, GRIJALVA OTÁVIO FERREIRA DA COSTA, ANA AMÉLIA REIS JEREISSATI.

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

Editora do Centro Universitário Christus
R. João Adolfo Gurgel, 133 – Cocó – Fortaleza – Ceará
CEP: 60190 – 180 – Tel.: (85) 3265-8100 (Diretoria)
Internet: <https://unichristus.edu.br/editora/>
E-mail: editora01@unichristus.edu.br

Editora filiada à



**Associação Brasileira
das Editoras Universitárias**

Centro Universitario Christus

Reitor

José Lima de Carvalho Rocha

EdUnichristus

Diretor Executivo

Estevão Lima de Carvalho Rocha

Conselho Editorial

Carla Monique Lopes Mourão
César Bündchen Zaccaro de Oliveira
Edson Lopes da Ponte
Elnivan Moreira de Souza
Fayga Silveira Bedê
Francisco Artur Forte Oliveira
Marcos Kubrusly
Régis Barroso Silva

Ficha catalogafica

S 255 Saúde coletiva: transtorno do espectro do autismo [recurso eletrônico] / Renata Sampaio Holanda Cavalcante ... [et al.].
– Fortaleza: EdUnichristus, 2024.
15 p.: il.; color.
1,80 MB; E-book PDF.

1. Saúde coletiva. 2. Transtorno do Espectro do Autismo-TEA. I. Cavalcante, Renata Sampaio Holanda. II. Título.

CDD 616.85882



A importância da informação

A saúde e todas as variáveis que compõem a sua construção é um direito social. E para garantir o direito à saúde à informação acessível é essencial. Uma população informada é capaz de buscar os serviços de saúde, que por sua vez passa a conhecer a comunidade e conhecendo suas necessidades e seu modo de vida, consegue captar dados para que o Estado estabeleça os serviços e políticas que visem à promoção da saúde de forma assertiva. Assim, os serviços de saúde precisam das informações para produzir melhor os serviços, num ciclo contínuo que precisa sempre ser nutrido.



Índice

Capítulo 1	Saúde coletiva e saúde mental	05
Capítulo 2	Transtorno do espectro do autismo	06
Capítulo 3	Leis que você precisa saber	07
Capítulo 4	Atenção primária e o diagnóstico precoce	08
Capítulo 5	Serviços de saúde	09
Capítulo 6	Referências	10

Saúde coletiva e saúde mental

A saúde coletiva é a ciência que protege e melhora a saúde das pessoas e das suas comunidades. Este trabalho é conseguido através da promoção de estilos de vida saudáveis, da investigação da prevenção de doenças e lesões e da detecção, prevenção e resposta a doenças infecciosas e agravos de saúde. No geral, a saúde coletiva preocupa-se em proteger a saúde de populações inteiras. Estas populações podem ser tão pequenas como uma vizinhança local, ou tão grandes como um país ou região inteira do mundo.

Os profissionais de saúde coletiva tentam prevenir a ocorrência ou a recorrência de problemas através da implementação de programas educativos, da recomendação de políticas, da administração de serviços e da realização de investigação – em contraste com os profissionais clínicos, como médicos e enfermeiros, que se concentram principalmente no tratamento de indivíduos depois de ficarem doentes ou feridos. A saúde coletiva também trabalha para limitar as disparidades na saúde. Seu exercício busca promover a **equidade, a qualidade e a acessibilidade** dos cuidados de saúde.

E a saúde mental faz parte dessa composto da saúde coletiva, que compreende as peculiaridades e complexidades dos agravos em saúde mental que não podem ser solucionadas pelo saber clássico da Psiquiatria, demandando novas propostas de desinstitucionalização dos cuidados aos portadores de transtornos mentais: atenção em equipe multiprofissional, integralidade, responsabilização da equipe vinculada a uma comunidade, intersetorialidade e integração da rede do nível primário ao especializado.

Transtorno do espectro do autismo

O transtorno do espectro do autismo (TEA) diz respeito a um grupo diversificado de condições. Eles são caracterizados por diversas condições sensoriais, na qual se destaca algum grau de dificuldade de interação social e comunicação. Outras características são padrões atípicos de atividades e comportamentos, como dificuldade de transição de uma atividade para outra, foco em detalhes e reações incomuns às sensações.

As habilidades e necessidades das pessoas autistas variam e podem evoluir com o tempo. Embora algumas pessoas com autismo possam viver de forma independente, outras têm deficiências graves e necessitam de cuidados e apoio ao longo da vida. O autismo muitas vezes tem impacto na educação e nas oportunidades de emprego. Além disso, as exigências sobre as famílias que prestam cuidados e apoio podem ser significativas. As atitudes sociais e o nível de apoio prestado pelas autoridades locais e nacionais são fatores importantes que determinam a qualidade de vida das pessoas com autismo.

As características do autismo podem ser detectadas na primeira infância, mas muitas vezes o autismo só é diagnosticado muito mais tarde.

Pessoas com autismo geralmente apresentam condições concomitantes, incluindo epilepsia, depressão, ansiedade e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, bem como comportamentos desafiadores, como dificuldade para dormir e automutilação. O nível de funcionamento intelectual entre pessoas autistas varia amplamente, estendendo-se desde uma deficiência profunda até níveis superiores.

Transtorno do espectro do autismo

Estima-se que em todo o mundo cerca de 1 em cada 100 crianças tenha autismo. Esta estimativa representa um valor médio e a prevalência relatada varia substancialmente entre os estudos. Alguns estudos bem controlados, no entanto, relataram números substancialmente mais elevados. A prevalência do autismo em muitos países de baixa e média renda é desconhecida.

Uma ampla gama de intervenções, desde a primeira infância e ao longo da vida, pode otimizar o desenvolvimento, a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas autistas. O acesso oportuno a intervenções psicossociais baseadas em evidências precoces pode melhorar a capacidade das crianças autistas de se comunicarem de forma eficaz e interagirem socialmente. Recomenda-se a monitorização do desenvolvimento infantil como parte dos cuidados de saúde materno-infantis de rotina.

É importante que, uma vez diagnosticado o autismo, sejam oferecidas às crianças, adolescentes e adultos com autismo e aos seus cuidadores informações relevantes, serviços, encaminhamentos e apoio prático, de acordo com as suas necessidades e preferências individuais e em evolução.

As necessidades de cuidados de saúde das pessoas com autismo são complexas e requerem uma gama de serviços integrados, que incluem promoção da saúde, cuidados e reabilitação. A colaboração entre o sector da saúde e outros sectores, particularmente a educação, o emprego e a assistência social, é importante.

As intervenções para pessoas com autismo e outras deficiências de desenvolvimento precisam ser concebidas e realizadas com a participação de pessoas que vivem com estas condições. Os cuidados devem ser acompanhados de ações a nível comunitário e social para maior acessibilidade, inclusão e apoio.

Transtorno do espectro do autismo

Todas as pessoas, incluindo as pessoas com autismo, têm direito ao gozo do mais alto padrão possível de saúde física e mental.

E, no entanto, as pessoas autistas estão frequentemente sujeitas a estigma e discriminação, incluindo a privação injusta de cuidados de saúde, educação e oportunidades de envolvimento e participação nas suas comunidades.

Pessoas com autismo têm os mesmos problemas de saúde que a população em geral. Contudo, podem, além disso, ter necessidades específicas de cuidados de saúde relacionadas com o autismo ou outras condições concomitantes. Podem ser mais vulneráveis ao desenvolvimento de doenças crónicas não transmissíveis devido a fatores de risco comportamentais, como a inatividade física e más preferências alimentares, e correm maior risco de violência, lesões e abusos.

As pessoas com autismo necessitam de serviços de saúde acessíveis para necessidades gerais de cuidados de saúde, tal como o resto da população, incluindo serviços de promoção e prevenção e tratamento de doenças agudas e crónicas. No entanto, as pessoas autistas apresentam taxas mais elevadas de necessidades de cuidados de saúde não satisfeitas em comparação com a população em geral. São também mais vulneráveis durante emergências humanitárias. Uma barreira comum é criada pelo conhecimento e compreensão inadequados do autismo por parte dos prestadores de cuidados de saúde.

Transtorno do espectro do autismo

Todas as pessoas, incluindo as pessoas com autismo, têm direito a saúde física e mental.

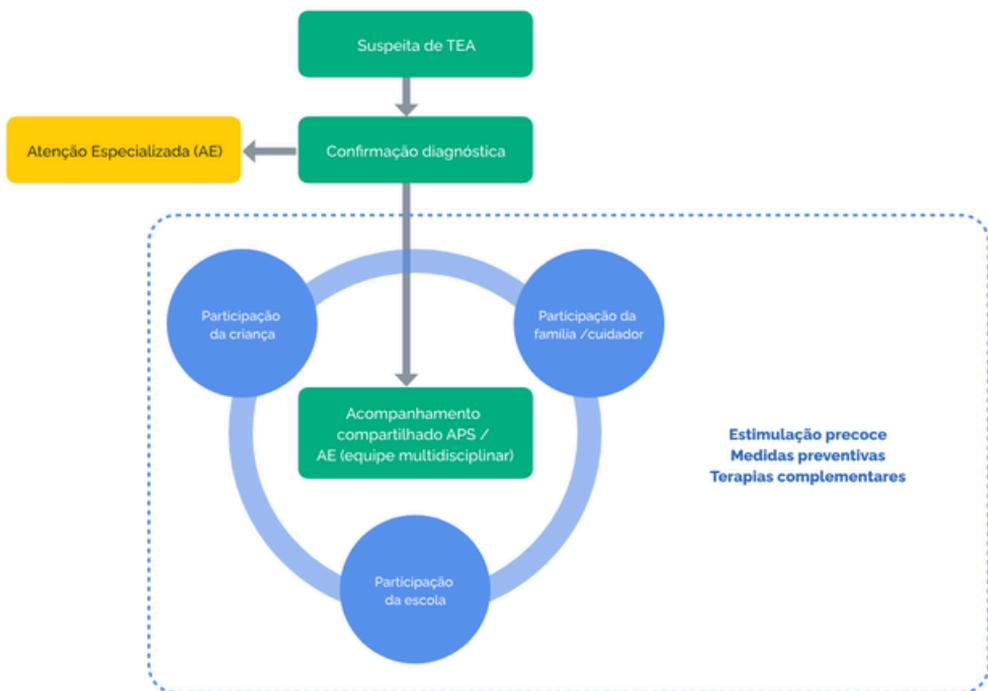
E, no entanto, as pessoas autistas estão frequentemente sujeitas a estigma e discriminação, incluindo a privação injusta de cuidados de saúde, educação e oportunidades de envolvimento e participação nas suas comunidades.

Pessoas com autismo têm os mesmos problemas de saúde que a população em geral. Contudo, podem, além disso, ter necessidades específicas de cuidados de saúde relacionadas com o autismo ou outras condições concomitantes. Podem ser mais vulneráveis ao desenvolvimento de doenças crónicas não transmissíveis devido a fatores de risco comportamentais, como a inatividade física e más preferências alimentares, e correm maior risco de violência, lesões e abusos.

As pessoas com autismo necessitam de serviços de saúde acessíveis para necessidades gerais de cuidados de saúde, tal como o resto da população, incluindo serviços de promoção e prevenção e tratamento de doenças agudas e crónicas. No entanto, as pessoas autistas apresentam taxas mais elevadas de necessidades de cuidados de saúde não satisfeitas em comparação com a população em geral. São também mais vulneráveis durante emergências humanitárias. Uma barreira comum é criada pelo conhecimento e compreensão inadequados do autismo por parte dos prestadores de cuidados de saúde.

Transtorno do espectro do autismo

Figura 1: Fluxo de atenção após suspeita de TEA na Atenção Primária à Saúde



Transtorno do espectro do autismo

Figura 2: Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com TEA



Fonte: Ministério da saúde - Linhas de cuidado

Leis que você precisa saber

Lei Berenice Piana (12.764-12) - Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (13.146-15)

Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (6.949-2000)

A mobilização social e política dos autistas e suas famílias garantiram uma série de direitos. Embora hajam outras leis, essas três citadas a cima são as mais importantes e principal ponto de partida para a garantia de seus direitos.

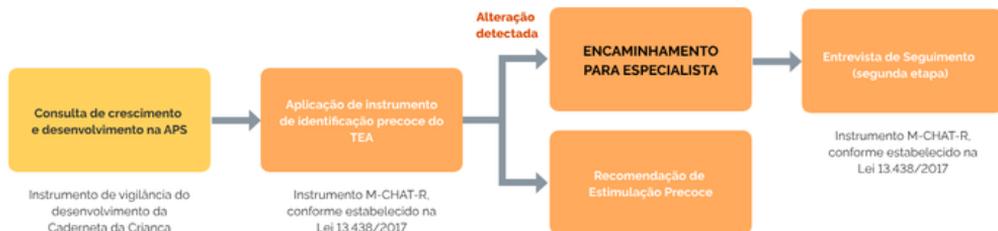
Atenção primária e o diagnóstico precoce

Os benefícios do diagnóstico precoce incluem a oportunidade de intervenção precoce, que demonstrou melhorar os resultados de desenvolvimento e melhorar as habilidades adaptativas. A identificação precoce permite a implementação de intervenções especializadas adaptadas às necessidades específicas dos indivíduos com autismo, visando a comunicação social, o desenvolvimento da linguagem e os desafios comportamentais. Além disso, o diagnóstico precoce permite que as famílias tenham acesso a serviços de apoio, recursos educativos e programas comunitários adequados, facilitando melhores mecanismos de sobrevivência, reduzindo o stress parental e aumentando a independência dos adultos.

No entanto, o diagnóstico precoce do autismo também acarreta certos riscos. Uma preocupação significativa é o potencial de rotulagem e estigmatização, que pode afetar a auto-estima e as interações sociais da criança. Existe o risco de diagnóstico excessivo ou diagnóstico incorreto, levando a intervenções e tratamentos desnecessários. Além disso, o processo diagnóstico pode ser demorado, complexo e emocionalmente desafiador para as famílias, exigindo avaliações abrangentes por equipes multidisciplinares.

Dentro da atenção primária, o processo conhecido por apoio matricial, que diz respeito ao cuidando de todos os aspectos de sua saúde, elaborando projetos terapêuticos e buscando outros recursos terapêuticos, quando necessário.

Figura 3: Fluxo de avaliação para encaminhamento para o especialista



Fonte: Ministério da saúde - Linhas de cuidado

Serviços de saúde

Em Fortaleza, a diversos serviços de saúde públicos voltados para avaliação e acompanhamento de crianças e adolescentes no espectro do autismo, você conhece esses serviços?

1. Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM

Endereço: Rua Vicente Nobre Macêdo, S/n - Messejana, Fortaleza - CE, 60841-110

Telefone: (85) 3101-4348

*O atendimento no Núcleo de Atenção à Infância e Adolescência (Naia) do HSM é via Central Estadual de Regulação, por meio das unidades básicas de saúde e de Centros de Atenção Psicossocial (Caps).

2. Centro inclusivo para atendimento e desenvolvimento infantil - CIADI

Endereço: Avenida Pontes Vieira, nº 2300 - Anexo III da Assembleia Legislativa, Edifício Deputado Francisco das Chagas Albuquerque. Dionísio Torres, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 2180-6539

*O CIADI tem por objetivo oferecer atendimento a crianças de 2 a 12 anos e adolescentes até 16 anos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e crianças de 2 a 7 anos com Síndrome de Down, dependentes dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e comunidade do entorno.

3. Centros de atenção psicossocial

site: https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2018/06/caps_ceara.pdf

Considerando a alta taxa de prevalência de TEA segundo os estudos nacionais e internacionais pode-se concluir que o número de instituições de atendimento para essas pessoas e suas famílias é insuficiente

Referências

1. World Health Organization. Mental health action plan 2013-2020. Geneva: World Health Organization; 2013.

2. Global prevalence of autism: A systematic review update. Zeidan J et al. Autism Research 2022 March.

3. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: equipe de referência e apoio matricial / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

4. Brasil. Ministério da Saúde. Linhas do cuidado. Transtorno do Espectro Autista (TEA) na criança. Disponível em: <<https://linhasdecuidado.saude.gov.br/portal/>>. Acesso em: 28.05.24

